



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 171/2016

São Luís, 14 de outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a inviabilidade em concretizar a III Semana de Extensão em Bacabal, e a transferência do evento para a cidade de São Luís, no período de 24 a 27 de outubro,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4602/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº127/2016, datada de 14/09/2016, no que se refere ao local do evento e o período da viagem do Senhor **RAIMUNDO HELVÉCIO NASCIMENTO ROMA**, Analista Judiciário, FC-01, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº308161815, onde se lê: "Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias para viajar à cidade de Bacabal, em veículo próprio, a fim de participar da III Semana de Extensão da EJUD16, a ser realizada no período de 18 a 21/10/2016. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 17 a 21/10/2016, haja vista a impossibilidade de deslocamento no dia de início do evento", leia-se:

"Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias para viajar à cidade de São Luís, em veículo próprio, a fim de participar da III Semana de Extensão da EJUD16, a ser realizada no período de 24 a 27/10/2016. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 23 a 28/10/2016, haja vista a impossibilidade de deslocamento no dia de início e do término do evento".

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho